

DECRETO Nº 2219/77
de 03 de março de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 740.360,00 (setecentos e quarenta mil, trezentos e sessenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

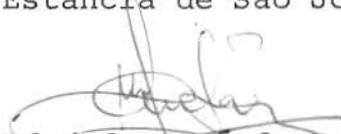
| | | |
|------------------|-----------------------------------|------------|
| 3 | Departamento Jurídico | |
| 3.20 | Divisão de Patrimônio Imobiliário | |
| 3.20-03070141.02 | Desapropriações | |
| 3.20-4210.00 | Aquisição de Imóveis | |
| | 2. Judiciais | 740.360,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

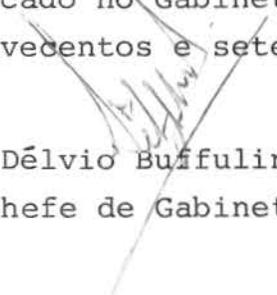
| | | |
|------------------|---------------------------------|------------|
| 6 | Departamento de Obras e Viação | |
| 6.30 | Divisão de Obras Públicas | 740.360,00 |
| 6.30-08482471.20 | Teatro Municipal | |
| 6.30-4110.00 | Obras Públicas | |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de março de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete